

60 (SESSENTA) DIAS

A DRA. MÁRCIA REZENDE NONATO DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Secretária Criminal da Comarca de Barbacena-MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no processo nº 056.13.012726-1, nos termos do artigo 22 da Lei 11.340/06, NOTIFICA

JOÃO DA MATA FILHO, filho de João da Mara de Souza e Maria do Carmo Peradeles, nascido aos 21/05/1949, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

da decisão proferida nos autos da Medida Protetiva, qual seja I-QUE O AGRESSOR NÃO SE APROXIME DA VÍTIMA - ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA, DE SEUS FAMILIARES E TESTEMUNHAS ATUANTES NO FEITO, DEVENDO SE MANTER, NO MÍNIMO, A 300 (TREZENTOS) METROS DE DISTÂNCIA DAS PESSOAS MENCIONADAS; II-QUE NÃO SE COMUNIQUE POR QUALQUER MEIO COM A VÍTIMA, SEU FAMILIARES E TESTEMUNHAS DO FEITO. ADVERTINDO-O QUE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO poderá ser PROCESSADO pelo CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, na forma do artigo 330 do CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. E, como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente Edital NOTIFICA-O da mencionada decisão. Outrossim, FAZ SABER, que este Juízo tem sede na Rua Belisário Pena, 456, sala 401, nesta cidade. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª Via será AFIXADA no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbacena, aos 12 de dezembro de 2016. Eu, Escrivã o digitei e subscrevo.

MÁRCIA REZENDE NONATO DA SILVA
Juíza de Direito

BELO HORIZONTE

SECRETARIA DA 2ª VARA DE SUCESSÕES E AUSÊNCIA - COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE FRUIÇÃO 20(VINTE) DIAS. O Dr. JOAQUIM MORAIS JÚNIOR, Juiz de Direito em substituição, no exercício do cargo, na forma da lei etc# Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo correm os autos de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, dos bens deixados pelo ausente OCARLINDO GONÇALVES, requerido por MARCO ANTÔNIO LAGE, processo nº 5151142-95.2016.8.13.0024, no qual foi determinada a citação, por edital, do ausente, que se encontra em local incerto e não sabido, para retomar a posse de seus bens ou apresentar contestação, no prazo de 20 dias, sob pena de não o fazendo correr o feito a revelia, advertindo que, não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme artigo 344 do CPC. Para melhores esclarecimentos comparecer à Secretária da 2ª Vara de Sucessões e Ausência, situada na Av. Augusto de Lima nº 15 49, 2º andar, sala P-241. Para conhecimento geral, publica-se apenas no Diário Judiciário Eletrônico. Belo Horizonte 12 de dezembro de 2016. Eu _____ (Bel. Gênesis Francisco Hilário) Escrivão Judicial, o subscrevi e assino. Dr. JOAQUIM MORAIS JÚNIOR, Juiz de Direito, em substituição _____.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 dias. O Dr. Renato César Jardim, MM. Juiz de Direito da 13ª Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais da Comarca de Belo Horizonte-MG, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, o

executado José Marcos Teotonio Pereira, CPF: 523.734.876-91 aqui denominado executado nos autos da Ação de Execução, processo nº 5048948-17.2016.8.13.0024 proposta por Artdosia MG-5 Indústria e Comércio Ltda. ME, constando dos autos que está em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para CITÁ-LO para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 1.597,48(Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), a ser acrescida de honorários advocatícios e custas iniciais, no prazo de 03(três) dias. No caso de pagamento integral do débito, a verba honorária será reduzida pela metade. O executado, poderá oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art.231, do NCPC. Alternativamente. No lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção e de juros de um por cento ao mês. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Belo Horizonte, aos 01 dia do mês de dezembro de 2016. Eu Osvaldo Celso Moreira, Escrivão Judicial, conferi, subscrevendo-o, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Renato César Jardim.

EDITAL DE CITAÇÃO

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 16ª VARA CRIMINAL - Justiça Gratuita - Finalidade: Edital de citação - aditamento de denúncia - para apresentação de defesa escrita. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0024.16.069.849-4. Tipo de ação: penal. Autor: Ministério Público Estadual. A MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Criminal, Maria Luíza Santana Assunção, no uso de suas atribuições, e, na forma da lei etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, filho de Zilda da Conceição Oliveira e Percy Devanier de Oliveira, nascido em 12/02/1955, natural de Belo Horizonte/ES, residente e domiciliado na Rua Quinante, 335/B, bairro Parque São Pedro - Venda Nova, nesta capital, por infração ao artigo 147 do CP. E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente, para citá-lo acerca do aditamento da denúncia, bem como para responder à acusação, por escrito, nos termos dos arts. 396 e 396A da Lei 11.719/08, no prazo de 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretária criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016. Helena Cristina da Cunha - Escrivã Judicial.

BOX1@SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL@-EDITAL DE INTIMAÇÃO-COMARCA DE BELO HORIZONTE- Prazo de 30 (trinta) dias. A MMª. Juíza de Direito titular da Sexta Vara Cível, Dra. Célia Ribeiro de Vasconcelos, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação de Reparação de Danos em fase de Cumprimento de Sentença, processo nº 0024.11.061.691-9, proposta por JOMAR SATHLER BRETAS e CELY BANDEIRA BRETAS em face de PREV SEG - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANOS E CONVÊNIOS LTDA. É o presente para intimar a ré, PREV SEG - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANOS E CONVÊNIOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagamento do débito no

valor de R\$24.682,65 (conforme planilha de fls. 187/190), no prazo de 15(quinze) dias úteis ou para apresentar, no mesmo prazo, a impugnação prevista no art. 525 do NCPC. Ficando advertida de que, não havendo pagamento voluntário, será acrescido ao débito exequendo a multa de 10% e os honorários da execução forçada fixados em 10% do valor da execução (art. 523, §1º do NCPC). Pelo que se expediu o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016. Eu, _____ Mônica Cristina de Araújo Teixeira Carvalho, Escrivã, o subscrevi, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Célia Ribeiro de Vasconcelos _____

BOX1@SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL@-EDITAL DE CITAÇÃO-COMARCA DE BELO HORIZONTE- Prazo de 30 (trinta) dias. A MMª. Juíza de Direito titular da Sexta Vara Cível, Dra. Célia Ribeiro de Vasconcelos, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação de Cobrança, processo nº 0024.11.336.939-1, proposta por LFK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, alegando, em síntese, que celebrou contrato de locação com a primeira ré, constando os demais réus como fiadores e a ré locatária não efetuou o pagamento dos aluguéis. Deu à causa o valor de R\$60.204,00. É o presente para citar os réus DILANA CRISTINA RESENDE, GERALDA AUXILIADORA REZENDE, ESTEVÃO FERREIRA REZENDE e MARCELO ESTEFANO REZENDE, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para oferecerem contestação no prazo de 15(quinze) dias, ficando advertidos de que, não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial, conforme dispõe o art. 257, IV do CPC. Pelo que se expediu o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016. Eu, _____ Mônica Cristina de Araújo Teixeira Carvalho, Escrivã, o subscrevi, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Célia Ribeiro de Vasconcelos _____

2ª VARA EMPRESARIAL. COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO Nº 0024.15.050.916-4. FALÊNCIA DE ADMÉDICO - ADMINISTRACAO DE SERVICOS MÉDICOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ Nº 42.780.759/0001-84. EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Bel. Adilon Cláver de Resende, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 26 de janeiro de 2017 às 14:00 horas realizar-se-á o 1º leilão e, não havendo arrematação dos bens, fica desde já designada a data do 2º leilão para o dia 06 de fevereiro de 2017, também às 14:00 horas, quando a alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido (art. 142, §2º da Lei 11.101/2005), desde que não seja preço vil. Ambos os leilões acontecerão no saguão do Fórum Lafayette, situado na Av. Augusto de Lima nº 1549, bairro Barro Preto, nesta Capital, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 na JUCEMG, devidamente autorizado, levará a público leilão, a quem maior lance oferecer, os bens arrecadados da falida de Admédico Administração de Serviços Médicos a Empresas Ltda, a saber: 1- PRÉDIO/CASA COMERCIAL - Imóvel constituído por um Prédio de 03 (três) pavimentos, situado na Rua Grão Mogol, nº99, Bairro Carmo, Belo Horizonte - MG, e seu terreno constituído pelo lote 42-B, quarteirão 09, com área de 424,00m², 2ª seção suburbana, nesta Capital,

devidamente registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG, sob matrícula nº 79417, livro 2 de 02/06/2016. Índice cadastral: 102009042B001-5. OBS: consta na guia de IPTU área construída de 534,00m², imóvel avaliado em R\$2.800.000,00, (dois milhões e oitocentos mil reais). 2- APARTAMENTO 2003 DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK - Imóvel residencial constituído pelo Apartamento Duplex nº 2.003 do Edifício Residencial Central Park, situado à Rua Passa Tempo, nº100, Bairro Anchieta, Belo Horizonte - MG, com área real privativa de 202,58m² e área real total comum de 119,11m², fração ideal de 0,020135 do terreno formado pelos lotes nºs 01 a 10 do quarteirão nº 16 da Ex- Colônia Adalberto Ferraz, com área limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Apartamento com direito ao box 32 e a vaga tripla subsolo, devidamente registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte - MG, sob matrícula nº55325, livro 2, avaliado pelo valor de R\$ 1.800.000,00, (um milhão e oitocentos mil reais). OBS: A Sra. Clarissa Horta Vieira foi nomeada Depositária Fiel para guarda e conservação do aludido imóvel, conforme termo de depositário acostado nos autos.3- APARTAMENTO 401 DO EDIFÍCIO DOM VITAL - Imóvel residencial constituído pelo Apartamento 401 do Edifício Dom Vital, situado à Rua Dom Vital, nº299, Bairro Anchieta, Belo Horizonte - MG, com área útil de 143,85m² e área comum (garagem, circulação vertical, circulação horizontal, portaria e lazer) de 66,15m², área total de 218,88m², fração ideal de 0,096189, do terreno formado pelos lotes 4 e 5, do quarteirão 48, da Ex- Colônia Adalberto Ferraz, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, devidamente registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte - MG, sob matrícula nº38380, livro 2, avaliado pelo valor de R\$ 1.150.000,00, (um milhão, cento e cinquenta mil reais). OBS: A Sra. Leyla Horta Vieira foi nomeada Depositária Fiel para guarda e conservação do aludido imóvel, conforme termo de depositário acostado nos autos.4- APARTAMENTO 501 DO EDIFÍCIO IRACI FERREIRA DA CUNHA- Imóvel residencial constituído pelo Apartamento 501 do Edifício Iraci Ferreira da Cunha, situado à Rua Muzambinho, nº159, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG, com área privativa real de 87,1000m², área real total de 198,8229m², área equivalente de construção total de 143,1473m², fração ideal de 0,0789, do lote 14 do quarteirão 24-E, da Ex - Colônia Adalberto Ferraz, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Apartamento com direito as vagas de garagem nºs 12 e 11 e box nº06, devidamente registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte - MG, sob matrícula nº64467, livro 2, avaliado pelo valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). OBS: A Sra. Cássia Horta Vasconcelos foi nomeada Depositária Fiel para guarda e conservação do aludido imóvel, conforme termo de depositário acostado nos autos.5 - VEÍCULOS - 01 veículo PAS / AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA SEG 1.8 VVT, ano 2004, mod. 2004, Cor Bege, placa - HGS-6778, chassi nº 9BR53ZEC248552632 e Renavam 00826751644. Estado de conservação: O Veículo encontra-se em bom estado de conservação, com avarias no pára-choque, possui estepe, macaco, triângulo, alarme e bateria, a caixa e motor no estado em que se encontra, avaliado pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) 01 veículo PAS / AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX, ano 2013, mod. 2013, Cor Bege, placa OPK - 8946, chassi nº 9BRBD48EXD2606963 e Renavam 00525624600. Estado de conservação: O veículo encontra-se em bom estado de conservação, com pequenas avarias no pára-choque e colisão no pára-lama dianteiro direito, possui estepe, macaco, triângulo, alarme e bateria, a caixa e motor no estado em que se encontra, avaliado pelo valor de R\$ 55.000,00

(cinquenta e cinco mil reais). Total da Avaliação dos Veículos: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). 5- DOS BENS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - 55 Estantes modulares vazadas de aço, com 05 prateleiras, regular, R\$2.200,00; 60 Aprox. Peças de estante vazada de aço para montagem, regular, R\$ 120,00; 18 Arquivos fideiros de aço cinza, sendo 17 com 04 gavetas e 01 com 05 gavetas, regular, R\$ 810,00; 02 Arquivos brancos em fôrmica com gavetas, regular, R\$ 60,00; 03 Gaveteiros branco em fôrmica com 04 gavetas, regular, R\$90,00; 06 Gaveteiros volante baixo em fôrmica branco, com 03 gavetas, regular, R\$ 180,00; 01 Armário de aço cinza com 02 portas e divisórias internas, bom, R\$ 100,00; 01 Armário em madeira, bom, R\$ 60,00; 01 Armário em madeira com duas portas, ruim, R\$ 30,00; 02 lixeiras, regular, R\$10,00; 38 Mesas em fôrmica branca, algumas quebradas, regular; R\$760,00; 15 Mesas em fôrmica, com divisório tipo baia, regular, R\$260,00; 30 cadeiras sendo 26 em fôrmica com braço, 03 giratórias e 01 fixa, regular, R\$600,00; 01 escada de aço com dois degraus, ruim, R\$15,00; 02 macas almofadadas, tamanho normal, regular, R\$120,00; 01 maca simples sem almofada, ruim, R\$ 30,00; 05 estruturas de maca em aço, regular, R\$ 150,00; 03 aparelhos de ar condicionado Springer 1800 ,sem teste, regular, R\$ 360,00; 03 Aparelho de ar condicionado Springer 7500, sem teste, Regular, R\$ 450,00; 01 Quadro branco em fôrmica, regular, R\$15,00; 02 quadro de madeira em feltro, regular, R\$ 30,00; 03 aparelho telefônico, regular, R\$30,00; 03 teclados para computador, regular, R\$ 9,00; 01 Par de bota para serviços gerais, ruim, R\$ 5,00; 01 cofre antigo na cor verde, regular, R\$ 200,00; 01 sucatina de aparelho de ar condicionado marca Midea, péssimo, R\$15,00; 01 Extintor portátil 10 litros, vencido, Regular, R\$20,00. Total da avaliação dos bens móveis R\$6.729,00 (seis mil setecentos e vinte e nove reais).TOTAL DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS: R\$ 6.480.729,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil e setecentos e vinte e nove reais), tudo conforme consta no auto de arrecadação, avaliação e termo de depositário fiel de fls.1060/1109; ofícios de fls. 2694 e 2701; matrículas atualizadas de fls .2696/2697 e nova matrícula de fls.2700. Os interessados deverão previamente inspecioná-los para inteirar-se das suas condições, pois, nada poderão reclamar posteriormente; Forma de pagamento: à vista, mediante depósito judicial, à disposição do Juízo, na agência local do Banco do Brasil S/A, com comprovação imediata nos autos; A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) a cargo exclusivo do arrematante.Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente edital com o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Alexandre Reis P

edrosa, telefone (31) 2551-3688, ou com o Administrador Judicial, Dr. Didimo Inocêncio de Paula, com endereço profissional à Rua Tomé de Souza, 830 - Savassi, Belo Horizonte - MG, fone (31) 2555-3174. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, aos 12 de dezembro de 2016. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã judicial, por ordem do MM.Juiz de Direito.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - JUSTIÇA GRATUITA - SECRETARIA DA 16ª VARA CÍVEL - Edital de CITAÇÃO de JOSÉ ROBERTO GONÇALVES PINTO, prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da Lei, etc... faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação Monitoria ajuizada por Jadson Juvencio Silva Fernandes (brasileiro, casado, mecânico, C.I. 0773.432.3986-SSP/MG, CPF 736.244.625-64, advogados Luiz Eduardo Ribeiro, OAB/MG 97.407 e Roberto Reis Salgado, OAB/MG 103.551) contra José Roberto Gonçalves Pinto (CPF 060.534.666-62, C.I. MG-12746412-SSP/MG), proc. 1854158-55.2014.8.13.0024, sendo objetos os

cheques pré datados de números 000013, no importe de R\$500,00; 000006, no importe de R\$600,00 e 000018, no importe de R\$1.200,00, devolvidos por falta de fundos e por motivo de conta encerrada, e por este edital cita José Roberto Gonçalves Pinto para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância reclamada, de R\$2.560,04, ficando isento de custas e honorários advocatícios ou, querendo, oferecer embargos independentemente de prévia segurança do Juízo (art. 1102, c, § 1º do antigo CPC/1973), sob pena de, não procedendo de nenhuma dessas formas, lhe ser nomeado Curador Especial (art. 257, IV, do CPC), podendo vir a se constituir de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma da Lei. Será este publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Hte., 12/12/2016. Paulo Rogério de Souza Abrantes, Juiz de Direito; Carlos Alberto Miranda Costa, Escrivão, que assina por ordem do MM. Juiz

2ª VARA CÍVEL Comarca de Belo Horizonte - Edital de CITAÇÃO - Justiça Gratuita - Prazo de 30 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0024.10.016.211-4. Ação de Busca e Apreensão que ANTÔNIO PEREIRA ALBINO E OUTRA move contra EVILÁSIO DE OLIVEIRA E OUTROS. É o presente edital para citar o réu EVILÁSIO DE OLIVEIRA, que se encontra em local incerto e não sabido, para os termos desta ação. Ciente de que não contestada a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, nos termos dos artigos do CPC. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016. Nádia Xavier dos Santos de Paula, Escrivã Judicial, o subscrevi e assinei, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto.

Processo Nº 0024.14.334.054-5Comarca de Belo Horizonte/MG. Secretaria de Juízo da 12ª Vara de Família. Edital de Interdição. A Drª. Paula Murça Machado Rocha Moura, Juíza de Direito em substituição nesta Secretaria de Juízo, na forma da lei, etc... Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria, processaram-se os termos e atos da ação de Tutela/Curatela-Nameação, processo Nº 0024.14.334.054-5, proposta por Francisco Sebastião Souza dos Santos, em face de Maria de Souza dos Santos, brasileira, do lar, divorciada, portadora da CI: MG-3.250.155, inscrita no CPF nº 628.292.706-49, filha de José Vieira de Araújo e Quitéria de Souza Araújo, nascida em IPU/CE, no dia 08/09/1930, na qual foi julgado procedente o pedido para nomear Francisco Sebastião Souza dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 44.808, portador da CI- M-2.095.092, inscrito no CPF: 311.601.316-00, curador da Sra. Maria de Souza dos Santos, portadora de demência em estágio avançado. Trata-se de doença neurológica com repercussão adversa e severa nas faculdades mentais, F03, na CID, por sentença proferida em 21/06/2016, com fundamento no art. 755 do CPC/2015. O curador será advertido de suas obrigações legais, inclusive representar a curatelada plenamente na administração de seus bens e renda, respeitadas as proibições do art. 1.781 do CC/02. Para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, conforme artigo 755 §3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016. Escrivão Judicial Flávio Márcio Juliano